ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 014/96 **Data** 06 / 05 / 1996

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

mula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/96

sunto:- Denomina artéria em nossa cidade de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.05.1996

PROTOCOLO: 06.05.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 06.05.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 20.05.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 014/96 | Data 06 / 05 / 96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Maio de 1996

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada PTB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 06 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Ao vereador Moacir Tonnera p/ relatar.
Em 06/05/96.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

Solicita-se também que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Maio de 1996

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

DOZOLINA LOSS ZANOTTO, nasceu no dia 10 de janeiro de 1903, na cidade de Veranópolis RS, filha de Alexandre Loss e Ursula Taufer, já falecidos.

Era casada com Guilherme Fiorano Zanotto, falecido em 1972, tiveram 10 filhos, Amabile, Eugênio, Eselda, Otávio (falecido), Nicoleta, Ricoleta, Anita, Elda (falecida), Zélio e Hélio. Todos residentes nesta cidade.

A Srª DOZOLINA LOSS ZANOTTO sempre foi uma trabalhadora, lutando para sua subsistência e de seus filhos. Logo após o seu casamento passou a morar na cidade de Passo Fundo onde juntamente com o seu marido trabalharam com armazèm e olaria. Mais tarde se mudaram para cidade de Chapecó, onde administraram um hotel. E finalmente em setembro de 1949 vieram morar em Erechim onde constituiram o restante de sua família. Passando a vicer do trabalho e morando no interior até o ano de 1956 de onde logo se mudou.

DOZOLINA LOSS ZANOTTO foi uma senhora respeitada pela comunidade, onde prestava serviços como benzimentos, os quais faziam muito bem a todos. Trabalhava na roça e colaborava muito com as festividades feitas pela comunidade, ajudava ainda na renda familiar com venda de leite.

DOZOLINA LOSS ZANOTTO a partir de 1956 passou a residir na Rua Nery Silveira, onde veio a falecer, no dia 05 de março de 1994 sendo sepultada no cemitério municipal de Erechim.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Maio de 1996

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador de Bancada PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

Art. 1º - É dada a denominação de DOZOLINA LOSS ZANOTTO a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Morada do Sol, entre as quadras nº 04 e 05, iniciando na Rua Angelo Dal Vesco até a Rua Leopoldo Sperb, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA DOZOLINA ZANOTTO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Maio 1996

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

C E R T I D Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Morada do Sol, entre as quadras nº 04 e 05, iniciando na Rua Angelo Dal Vesco até a Rua Leopoldo Sperb, direção Oeste-Leste.

Erechim, 06 de março de 1996.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Obras

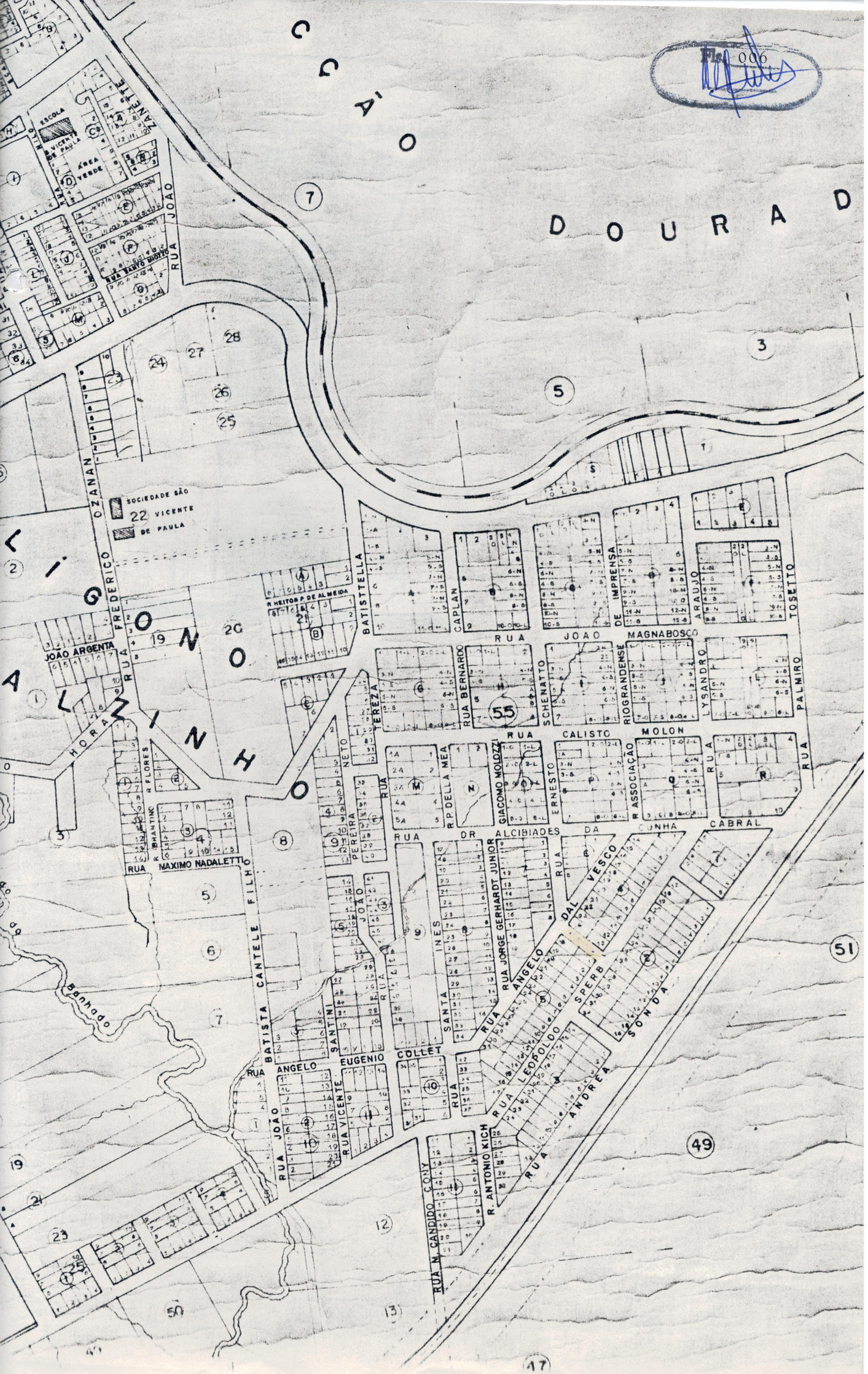

Fls. 006
DOURAD
LIGONO
ALZINHO
SOCIEDADE SÃO
22 VICENTE
DE PAULA
ESCOLA
ÁREA VERDE
RUA JOÃO
RUA SANTO MIOZZO
RUA FREDERICO OZANAN
JOÃO ARGENTA
HORA
R. FLORES
R. BRANTINO
RUA MAXIMO NADALETTI
R. HEITOR P. DE ALMEIDA
BATISTTELLA
CAPLAN
RUA JOAO MAGNABOSCO
DE IMPRENSA
ARAUJO
TOSETTO
RUA BERNARDO
SCHENATTO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
RUA CALISTO MOLON
RUA TEREZA
NETO
R. P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA PERETRA
RUA DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA ANGELO DAL VESCO
RUA JOÃO
RUA SANTA INES
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SONDA
RUA ANDREA
BATISTA CANTELE FILHO
RUA ANGELO EUGENIO COLLET
RUA VICENTE SANTINI
RUA JOÃO
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
Banhado

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

MTb. DRT/RS
DATA
Nº 12 JUN 1997
ERECHIM

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito

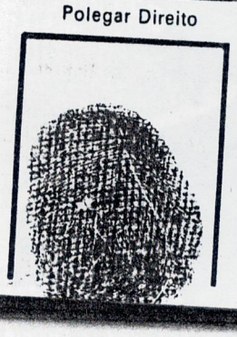

Número 24.275 Série 00040.RS

Sozilina Loss Zanotto
ASSINATURA DO PORTADOR



-----DOZOLINA LOSS ZANOTTO

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
1.º Tab.º Rua Andrade Neves 159
2.º Tab.º Rua Andrade Neves 90
Porto Alegre, RS
24.º Tab.º Av. Bernardino Campus 215,
São Paulo, SP

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro "C" Nº 13
nele às folhas 105 vº *sob o Nº* 7.732 *consta o termo do Registro do Falecimento*
de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO"
de côr branca *Sexo* feminino *ocorrido em* Hospital de Caridade, nesta Cidade.
no dia 05 *de* março *de 19* 94 *às* 19:00 *horas, profissão* aposentada
natural de Veranópolis - RS -.-.-. *domiciliado e residente em*
Nesta Cidade -.- *com* noventa e um (91)
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- *anos de idade, filho de* Alexandre Loss e Ursula Tau-
fer, falecidos -.-
estado civil Viúva de Guilherme Fiorano Zanotto -.
Foi declarante: Gemile Zanotto -.
O atestado foi firmado por Dr. Paulo Roberto Medeiros Jaskulski -.
Causa Mortis "Parada Cardio respiratória, Acidente Vascular Cerebral, Hemotise Choque" -.-
O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local -.
O termo foi lavrado no dia 07 *de* março *de 19* 94 *por* Luciano Gary Tedesco - Oficial Ajudante -.-.
Observações: Não deixou bens e nom testamento. Deixou os filhos: Amabile; Eugenio; Eselsa; Nicoleta; Rigoleta; Anita; Elda falecida; Zelio; e Helio, maiores. Era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 07 *de* março *de 19* 94

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
Caixa Postal Nº 02
ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 014/96

AUTOR: Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/96

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 MAIO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da matéria constante no Processo nº 014/96 a qual deu origem ao Projeto de Lei Legislativo nº 010/96, dou o parecer do mesmo pela constitucionalidade.

Parabenizo o Vereador autor pela iniciativa, visto ser a homenageada, com âmplas relaçoẽs familiares, comerciais e humanitá-ria.

Câmara Municipal, 10 de Maio de 1996.

MOACIR JOÃO TORMEN
Relator

ACOMPANHA O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 16 MAIO / 96
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

056/96 - ZB

Erechim, (RS), 21 de Maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 20 de maio/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/96
Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.
Denomina artéria em nossa cidade de "REYNALDO ANTÔNIO DE BORBA".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/96
Autoria Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA.
Denomina artéria em nossa cidade de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO "

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Ex.mo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.791, DE 24 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Morada do Sol, entre as Quadras nos. 04 e 05, iniciando na Rua Ângelo Dal Vesco até a Rua Leopoldo Sperb, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA DOZOLINA ZANOTTO".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 24 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração